



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2693, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 621.775,58 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 621.775,58 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

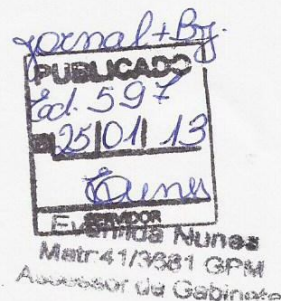
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



**ANEXO****Decreto Número: 2693, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.0927100662.073	156	3190.05.99	21		8.218,96	
0800.0927200172.147	157	3191.13.02	21		70.000,00	
0800.1030100641.040	158	4490.51.00	00		67.000,00	
0800.1030100652.075	067	3390.34.06	00		42.000,00	
0800.1030100652.075	072	3390.34.06	23		42.000,00	
0800.1030200652.179	159	3390.39.00	00		250.000,00	
0800.1030200652.179	160	3390.39.00	04		50.000,00	
0800.1030200652.179	136	3390.39.00	20		92.556,62	
0800.0412200641.039	002	4490.52.00	20	428,64		
0800.1030100641.040	016	4490.51.00	20	1.641,01		
0800.1030100641.043	026	4490.52.00	20	441,26		
0800.1030100652.075	029	3190.04.00	00	359.000,00		
0800.1030100652.075	032	3190.04.00	21	78.218,96		
0800.1030100652.075	054	3390.30.00	20	1.062,41		
0800.1030100652.075	055	3390.30.00	23	42.000,00		
0800.1030100652.077	096	3390.92.00	20	453,90		
0800.1030100652.077	101	3350.41.00	20	441,23		
0800.1030100652.079	107	3390.30.00	20	441,23		
0800.1030200642.071	124	3390.32.00	20	28.758,94		
0800.1030200642.071	128	3390.36.00	20	4.118,00		
0800.1030200642.071	130	3390.39.00	04	50.000,00		
0800.1030200642.071	132	3390.39.00	20	54.770,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>621.775,58</b>	<b>621.775,58</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**